

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 24 de Novembro de 2003


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 437 de 20 de Novembro de 2003.

Autoria: Leonardo Roriz e Cristóvão Vaz Tormin.

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense, à Senhora **VERA LÚCIA CABRAL PÁDUA**.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2003.


LÚCIA HOSANA LAQUIS - Presidente


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário


LEONARDO RORIZ - 2º Secretário